



PORTARIA Nº 1436/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0314.0030/2022**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1351/2022 – SEAD, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.794, de 21 de novembro de 2022.

Macapá- AP, 06 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 128218680. Cód. CRC: 21AC98A
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO** em 06/12/2022 12:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

